



freepik.com

## CONVIVENDO EM HARMONIA ACIDENTES DOMÉSTICOS



Os acidentes domésticos são mais comuns do que se imagina e, com as pessoas mais tempo em casa nesse período, podem ser mais frequentes. Por isso, é importante realizar as atividades com atenção, tomando cuidados básicos e avaliando situações de risco antes de realizar qualquer tarefa.

Isso inclui ter maior cautela em locais com tapetes e pisos molhados, como no banheiro, por exemplo. Em casas com mais de um pavimento, preste atenção ao subir e descer as escadas e evite ficar com as mãos ocupadas.

### Cuidado com as crianças

Para as crianças, os ambientes mais perigosos são a cozinha e a lavanderia. Por isso, armazene em local seguro produtos de limpeza e utensílios domésticos, assim como medicamentos. Preste atenção ao deixar recipientes com água, como baldes e bacias. No fogão, prefira

usar os acendedores traseiros, além de deixar as panelas com os cabos virados para dentro. Se possível, evite que a criança se aproxime do fogão.

Os brinquedos também exigem atenção, principalmente aqueles que possam soltar peças. As brincadeiras devem ser feitas com a supervisão de alguém, evitando que a criança fique sozinha. Janelas e varandas devem ficar fechadas, mesmo se tiverem grades de proteção.

### Cuidado com os idosos

Em ambiente com idosos, é importante redobrar o cuidado com quedas e escorregões. Evite deixar tapetes nas passagens, dando preferência aos produtos aderentes. O banheiro deve ter barra de proteção e os cômodos devem ser bem iluminados. Em locais com desníveis, é recomendado fazer uma sinalização.

## NOVIDADES

### Violência doméstica

Em vigor desde abril, a Lei Estadual 20.145/2020 determina que os condomínios residenciais e comerciais devem comunicar aos órgãos de segurança pública os casos de violência doméstica.

A legislação prevê que a comunicação deverá ser realizada à Delegacia da Mulher, no prazo de até 24 horas de conhecimento do fato. Nos casos de ocorrência em andamento, a comunicação poderá ser realizada por ligação telefônica.



## POR DENTRO DA NORMA

### Flexibilização da quarentena

Após três meses de restrições, alguns condomínios estão avaliando flexibilizar as regras impostas na quarentena. Vale lembrar que todas as medidas adotadas devem levar em consideração a saúde coletiva. Sendo assim, as recomendações de distanciamento de 2 metros e a exigência do uso de máscara continuam válidas.

Ante de estipular novas regras de uso das áreas comuns, é importante que o gestor elabore um protocolo de segurança. Desta forma, deve-se avaliar a realidade de cada condomínio, analisando questões como fluxo de pessoas, taxa de ocupação das unidades e quantidade de funcionários de limpeza e segurança.

**Áreas de lazer** - o ideal é que tenham restrição

de usuários e que o condomínio intensifique a limpeza e higienização desses ambientes. Em espaços de academia, para evitar aglomerações, o recomendado é que o uso seja feito somente com agendamento prévio e com limitação semanal. Além disso, o condomínio precisa disponibilizar recipientes com álcool 70% e kit para limpeza de equipamentos.

**Obras** - é preciso cautela para a liberação de prestadores de serviços no condomínio. O ideal é priorizar situações essenciais. Não há proibição oficial para a realização de obras, mas para evitar reclamações de barulho, o recomendado é estipular dias e horários específicos para esse tipo de trabalho com conhecimento amplo dos moradores.

## LEG

### Administradora de Condomínios

www.legadministradora.com.br  
(41) 3018-8448

Facebook - LEG Administradora  
Endereço - Rua Ulisses Vieira, 864,  
sala 32 - Vila Izabel - Curitiba/PR

### Jornalista

Luanda Fernandes (DRT/PR - 8912)

# SUA SOLIDARIEDADE PODE AJUDAR MUITAS PESSOAS!

Que tal fazer uma ação em seu condomínio para arrecadar alimentos e produtos de limpeza para famílias carentes?

A FAS está contando com o apoio de toda a população!

Saiba como ajudar:

(41) 3350-3596 / 3350-3523 / 3250-7984

Endereço: Rua Ulisses Vieira, 864, sala 32 -  
Vila Izabel - Curitiba/PR

+55.41.3018.8448  
contato@legadministradora.com.br  
www.legadministradora.com.br

**LEG**  
ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS